





*(A) TOTAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS COM FONTES DE ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	R\$	345.636.944,38
(B) TOTAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS COM FONTE DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	R\$	-
(C) TOTAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS COM FONTE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO / OP. DE CRÉDITO / RECURSOS DE CONVÊNIO	R\$	16.190.000,00
*(D) TOTAL DE REMANEJAMENTOS	R\$	14.357.239,00
*** (E = A + B + C + D) TOTAL DOS ACRÉSCIMOS À LOA	R\$	376.184.183,38
(F) TOTAL DAS DESPESAS AUTORIZADAS NA LOA (Lei nº 4.451/2020)	R\$	372.000.000,00
(G = F * 20%) LIMITE DE 20% AUTORIZADO NO ART. 8º DA LEI Nº 4.451/2020	R\$	74.400.000,00
(H) DESPESA UTILIZADA PARA FINS DE LIMITE DO ART. 8º DA LEI Nº 4.451/2020	R\$	32.721.358,64
** (I = H / F) LIMITE DE 20% UTILIZADO		8,80%
(J = G - H) DISPONIBILIDADE EM R\$ A SER UTILIZADA	R\$	41.678.641,36

**NOTA EXPLICATIVA:**

\* 1- O VALOR TOTAL DAS REDUÇÕES CORRESPONDE À R\$ 359.994.183,38 RESULTADO DA SOMA DOS CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS COM FONTE DE ANULAÇÃO + REMANEJAMENTOS;

\*\* 2 - O PERCENTUAL DE 8,80% CORRESPONDE AO TOTAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES QUE NÃO SE ENQUADRAM NAS EXCLUSÕES PREVISTAS NO ART. 8º DA LEI Nº 4.451/20;

\*\*\* 3 - O TOTAL DE ACRÉSCIMOS À LOA CORRESPONDE À R\$ 376.184.183,38, SENDO A SOMA DOS CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS COM FONTE DE ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO + COM FONTE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO + REMANEJAMENTOS, JÁ INCLUSOS NO VALOR GERAL AS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS AUTORIZADAS AO PODER LEGISLATIVO CONFORME OS DECRETOS Nº 062, 065, 071, 094 E 106/21;